

Especial

Férias,
viagens e
casa vazia

PÁGINA 6

INVESTIMENTOS

Eco Invest
Brasil encerra
ano com R\$ 14
bi em projetos

O Tesouro Nacional informou ontem que o Eco Invest Brasil encerra 2025 com mais de R\$ 14 bilhões já financiando projetos de alto impacto econômico, social e ambiental, e que, diante da carteira de projetos em expansão e resultados consistentes, avalia a realização de novos leilões no âmbito do programa em 2026. Segundo o Tesouro, a expectativa para o próximo ano é ampliar o alcance do programa, incorporando setores ainda não atendidos e fortalecendo instrumentos financeiros voltados a projetos inovadores, em fase inicial, que sejam alinhados ao desenvolvimento sustentável, à transição energética e à bioeconomia. **PÁGINA 7**

RODOANEL NORTE

Tarcísio: ‘Obra
ficou parada
por causa da
Lava Jato’

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas afirmou ontem que o atraso para a entrega do novo trecho da Rodoanel Norte se deu por conta da Operação Lava Jato e da corrupção dos governos anteriores. "Sobre essa obra se abateu um grande problema, o problema da corrupção, uma chaga que assola o Brasil. Nós enfrentamos aqui e nós vimos aqui a Operação Lava Jato daqueles governos que se acostumaram a viver na corrupção", disse Tarcísio. "E, por isso, essa obra ficou parada por causa da Lava Jato, por causa da corrupção." Em discurso na inauguração do trecho, o chefe do Executivo paulista também criticou as "promessas" feitas pelas gestões anteriores. **PÁGINA 4**

PRÉ-SAL

Petrobras recebe nova plataforma

A Petrobras vai ganhar o reforço de mais uma plataforma de produção de petróleo e gás no pré-sal. A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) informou ontem que autorizou o início das operações da P-78. A P-78 é uma plataforma modelo FPSO, sigla em inglês para unidade flutuante de produção, armaze-

nagem e transferência de petróleo e gás. A estrutura fica no Campo de Búzios, na Bacia de Santos, a cerca de 180 quilômetros da costa do Rio de Janeiro. A ANP informou que a autorização foi concedida após a aprovação da documentação e análise do atendimento às condicionantes de segurança operacional. **PÁGINA 3**

IMPOSTOS

Arrecadação federal bate
recorde de R\$ 226,7 bilhões

A arrecadação da União com impostos e outras receitas teve recorde para o mês de novembro, alcançando R\$ 226,75 bilhões, segundo dados divulgados ontem pela Receita Federal. Em comparação com novembro de 2024, o resultado representa aumento real de 3,75%, ou seja, considerada a inflação, em valores corrigidos pelo Índice Nacio-

nal de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Também é o melhor desempenho arrecadatário para o acumulado de janeiro a novembro. No período, a arrecadação alcançou R\$ 2,59 trilhões, representando um acréscimo, corrigido pelo IPCA, de 3,25%. Os valores se referem a tributos federais, como Imposto de Renda (IR). **PÁGINA 2**

TRAMA GOLPISTA

VALTER CAMPANATO/ABRASIL



STF determina
retomada de
processo contra
Ramagem

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem a retomada de parte do processo da trama golpista contra o ex-deputado federal Alexandre Ramagem (**foto**), que está foragido nos Estados Unidos e é alvo de um pedido de extradição para o Brasil. A medida foi determinada após Ramagem ter o mandato cassado, na última sexta-feira, pela Câmara dos Deputados. Ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Ramagem já foi condenado a 16 anos de prisão, na ação da trama golpista, pelos crimes de crimes de organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito e golpe de estado. Em função do mandato parlamentar, Ramagem teve parte das acusações suspensas. O benefício foi aplicado para os crimes de dano qualificado pela violência e grave ameaça, contra o patrimônio da União, e com considerável prejuízo para a vítima e deterioração de patrimônio tombado, ambos relacionados aos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023. A suspensão está prevista na Constituição. Enquanto tinha mandato de deputado, Ramagem não respondeu a crimes ocorridos depois da diplomação, ocorrida em dezembro de 2022. **PÁGINA 6**

EUROPA

Groenlândia reage a ação de Trump

Os líderes da Dinamarca e da Groenlândia insistiram ontem que os Estados Unidos não tomarão a Groenlândia e exigiram respeito pela sua integridade territorial após o presidente Donald Trump anunciar a nomeação de um enviado especial para o território semi-autônomo. O anúncio feito por Trump no domingo, indicando o governador da Louisiana, Jeff Landry, como enviado especial dos EUA, provocou um novo aumento das tensões sobre o interesse de Washington no vasto

território da Dinamarca, um aliado da Otan. O ministro das Relações Exteriores da Dinamarca, Lars Løkke Rasmussen, disse a emissoras dinamarquesas que convocaria o embaixador dos EUA. "Já dissemos isso antes. Agora, dizemos novamente. As fronteiras nacionais e a soberania dos estados estão enraizadas no direito internacional", disseram a primeira-ministra dinamarquesa Mette Frederiksen e seu homólogo groenlandês, Jens-Frederik Nielsen, em declaração conjunta. **PÁGINA 8**

INDICADORES

IBOVESPA -0,80% / 157.304,02 / -1.273,86 / Volume: 66.879.245.168 / Negócios: 4.844.138											
Mais Negociados			Maiores Altas			Maiores Baixas			Bolsas no mundo		
Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Fechamento	%	
B3SA3	13,25	-3,43	-0,47	RCSL4	3,90	+23,42	+0,74	FRIQ3	167,98	-20,01	-42,01
GOLL54	6,07	+1,17	+0,07	ONCO3	2,470	+17,62	+0,370	DIRR3	14,37	-13,22	-2,19
CSAN3	5,31	-3,45	-0,19	BALM3	33,00	+15,10	+4,33	MELK3	3,55	-12,56	-0,51
BBDC4	18,25	-0,82	-0,15	RCSL3	1,96	+13,29	+0,23	IFCM3	1,120	-10,40	-0,130
PETR4	31,08	+1,11	+0,34	CTSA4	2,44	+11,42	+0,25	LPSB3	1,81	-9,05	-0,18
									Dow Jones	47.885,97	-0,47
									S&P 500	6.721,43	-1,16
									NASDAQ Composite	22.693,322	-1,81
									Nasdaq 100	24.647,605	-1,93
									Euronext 100	1.692,6	-0,28
									CAC 40	8.086,05	-0,25
									Salário mínimo	R\$ 1.412,00	
									Ufir-RJ	R\$ 4,5373	
									Taxa Selic		
									(10/12)	15%	
									TR		
									(18/12)	0,1728%	
									Poupança		
									(18/12)	0,6737%	
									IGP-M	0,27% (nov.)	
									IPCA	0,18% (nov.)	
									CDI		
									(10/12)	14,90%	
									OURO		
									BM&F/grama/RJ	R\$ 776,13	
									EURO Comercial		
									Compra: 6,4853	Venda: 6,4859	
									EURO turismo		
									Compra: 6,5711	Venda: 6,7511	
									DÓLAR Ptax - BC		
									Compra: 5,5093	+1,08%	
									DÓLAR comercial		
									Compra: 5,5216	Venda: 5,5226	
									DÓLAR turismo		
									Compra: 5,5546	Venda: 5,7346	

MERCADOS

Em dia de baixa liquidez, Ibovespa tem queda de 0,21%

FERNANDA BOMPAN

O Ibovespa encerrou o pregão de ontem em queda de 0,21%, a 158.141,65 pontos, em um dia de baixa liquidez e reavaliação de risco por parte dos investidores, que seguem cautelosos diante do noticiário fiscal e político, da reação da curva de juros e da forte alta do dólar. O movimento da bolsa brasileira ocorreu na contramão do mercado de Nova York, que operou em alta ao longo do dia.

Segundo Pedro Cutolo, estrategista da ONE Wealth Management, o desempenho do mercado acionário refletiu a digestão de um conjunto de fatores. Entre eles, o desconforto com o cenário fiscal e a reação às mudanças nas expectativas para a trajetória da Selic, após a divulgação do relatório Focus.

Conforme publicado pelo Banco Central ontem, a mediana das expectativas para a Selic no fim de 2026 subiu de 12,13% para 12,25%. No caso do IPCA de 2025, a mediana caiu de 4,36% para 4,33%, e para 2026, recuou de 4,10% para 4,06%.

No campo setorial, a alta das commodities deu algum suporte ao índice, mas foi insuficiente para compensar a fraqueza de setores mais sensíveis aos juros. As ações da Vale avançaram quase 3%, acompanhando a alta do minério de ferro, enquanto os papéis da Petrobras subiram em linha com a valorização de cerca de 2% do petróleo no mercado internacional.

De acordo com Gabriel Mollo, analista da Daycoval Corretora, o movimento da bolsa ontem reflete um processo de "reavaliação de risco" por parte do mercado. "Os papéis ligados às commodities seguiram em alta. Entretanto, não foi suficiente para conseguir fazer com que o Ibovespa fosse para o terreno positivo. Os bancos, setor de construção civil, varejo negociados

em baixa travaram a alta do mercado. E isso acontece porque o noticiário fiscal e político ainda continua muito complicado. O mercado está passando por um processo de reavaliação de risco", afirmou.

Rubens Cittadin, especialista de renda variável da Manchester Investimentos, observa que o pregão também foi marcado por realização de lucros nos últimos dias do ano. Para ele, mesmo com o bom desempenho de empresas ligadas a commodities, o movimento não se espalhou para o restante do mercado, diante do aumento da sensibilidade aos juros e do ambiente de cautela.

O câmbio também exerceu papel relevante na dinâmica do mercado. Segundo os operadores, a forte alta do dólar foi impulsionada por fluxo de fim de ano, com reforço nas remessas de lucros por multinacionais e saídas ligadas ao pagamento de dividendos por empresas com grande participação de investidores estrangeiros, como Petrobras.

Alison Correia, analista de investimentos e cofundador da Dom Investimentos, avalia que dezembro tem sido atípico neste ano. Segundo ele, o mercado segue atento às incertezas no cenário eleitoral, após declarações envolvendo a possível candidatura de Flávio Bolsonaro em 2026, além das expectativas em torno da política monetária nos Estados Unidos. Ainda assim, Correia observa que o relatório Focus, ao indicar nova queda nas projeções de inflação, reforça a possibilidade de início de cortes de juros no Brasil em janeiro, cenário que pode favorecer a Bolsa mais adiante.

Para Luiz Roberto Monteiro, operador da mesa institucional da Renascença, investidores também monitoram possíveis desdobramentos políticos, como a expectativa em torno da entrevista do ex-presidente Jair Bolsonaro ao Metrôpoles, que pode ocorrer hoje.

SALÁRIOS

Dieese: novo mínimo terá impacto de R\$ 39,1 bi na Previdência

FRANCISCO CARLOS DE ASSIS/AE

As já elevadas despesas previdenciárias receberão no ano que vem um impacto de R\$ 39,1 bilhões decorrente do novo salário mínimo que entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, estima o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). O piso salarial no país passará a ser de R\$ 1.621,00, resultado de um reajuste nominal de 6,79% em relação ao valor vigente.

Segundo lembra o Dieese, o reajuste do salário mínimo é definido de acordo com a Lei 14.663, de agosto de 2023, que estabelece a política permanente de valorização do mínimo em consonância com a Lei Complementar 200, de 2023. Pela lei, o mínimo seria reajus-

tado na variação do INPC no ano anterior e na variação do PIB nos dois anos anteriores.

Ocorre que, para fins fiscais, de acordo com Lei Complementar 200, o crescimento real das despesas da União não pode ultrapassar o limite máximo de 2,5%. Assim, o reajuste do mínimo para 2026 vai englobar a variação do INPC, de 4,18% de dezembro do ano passado a novembro deste ano, mas não vai considerar a variação integral do PIB, de 3,4% nos dois anos anteriores, e apenas os 2,5% estabelecidos pelo novo regime fiscal.

Considerando estes dois parâmetros, o mínimo, nominalmente, será reajustado em R\$ 103. Ou seja, este valor será acrescentado à referência salarial de 61,9 milhões de brasileiros a partir de 1º de janeiro.

IMPOSTOS

Arrecadação federal bate recorde de R\$ 226,7 bilhões

ANDREIA VERDÉLIO/ABRASIL

A arrecadação da União com impostos e outras receitas teve recorde para o mês de novembro, alcançando R\$ 226,75 bilhões, segundo dados divulgados ontem pela Receita Federal. Em comparação com novembro de 2024, o resultado representa aumento real de 3,75%, ou seja, considerada a inflação, em valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Também é o melhor desempenho arrecadatário para o acumulado de janeiro a novembro. No período, a arrecadação alcançou R\$ 2,59 trilhões, representando um acréscimo, corrigido pelo IPCA, de 3,25%.

Os valores se referem a tributos federais, como Imposto de Renda (IR) de pessoas físicas e empresas, receita previdenciária, Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e Programa de Integração Social/Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (PIS/Cofins), entre outros. Arrecadação com royalties e depósitos judiciais, que não são apurados pela Receita Federal, também entram na conta.

Quanto às receitas administradas pelo órgão, o valor arrecadado no mês passado ficou em R\$ 214,39 bilhões, representando o acréscimo real de 1,06%. No acumulado do ano, a arrecadação da Receita Federal alcançou R\$ 2,47 trilhões, alta real de 3,9%.

No acumulado de janeiro a novembro, a base de comparação, entretanto, está influenciada por eventos não recorrentes ou alterações de legislação que ocorreram em 2024 sem contrapartida em 2025.

Em 2024, houve recolhimento extra de R\$ 13 bilhões do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) - Rendimentos de Capital, referente à tributação de fundos exclusivos, o que não ocorreu em 2025. A lei que muda o IR incidente sobre fundos de investimentos fechados e sobre a renda obtida no exterior por meio de offshores foi sancionada em dezembro de 2023.

FOCUS

Mercado financeiro reduz previsão da inflação para 4,33% este ano

ANDREIA VERDÉLIO/ABRASIL

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referência oficial da inflação no país, diminuiu de 4,36% para 4,33% em 2025. A estimativa foi publicada ontem pelo boletim Focus, pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2026, a projeção da inflação também caiu, de 4,1% para 4,06%. Para 2027 e 2028, as previsões são de 3,8% e 3,5%, respectivamente.

Pela sexta semana seguida, a previsão para a inflação de 2025 foi reduzida, alcançando o intervalo da meta para a variação de

Receita abre consulta a lote residual do IR

Andreia Verdélio/ABRASIL

A Receita Federal abriu ontem consulta ao lote residual de restituição do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) de dezembro de 2025. O crédito bancário será feito no próximo dia 30 para 263.255 contribuintes.

Neste lote, o valor das restituições é de mais de R\$ 605,9 milhões. Esse lote inclui declarações de 2025 transmitidas fora do prazo, com pendências já regularizadas, além de valores residuais de anos anteriores.

Do total, R\$ 309,6 milhões serão destinados a contribuintes com prioridade legal: 5.310 idosos acima de 80 anos, 34.796 entre 60 e 79 anos, 4.087 com alguma deficiência física, mental ou moléstia grave e 11.344 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério.

Além dessas, 178.030 restituições serão destinadas a contribuintes que não possuem prioridade legal, mas receberam prioridade por utilizarem a declaração pré-preenchida e/ou por terem optado por receber via Pix. Foram contemplados ainda 29.688 contribuintes não prioritários.

Para saber se teve a declaração liberada, o contribuinte deve acessar a página da Receita

Federal na internet, clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, em "Consultar minha Restituição". No serviço Portal e-CAC, também é possível verificar o extrato da declaração.

A Receita disponibiliza ainda o aplicativo para tablets e smartphones, para consulta à declaração e à situação cadastral no CPF. Com o aplicativo, é possível verificar diretamente nas bases da Receita Federal informações sobre a liberação das restituições.

O pagamento da restituição é feito diretamente na conta bancária informada pelo contribuinte na declaração, de forma direta ou por indicação de chave Pix. Se, por algum motivo, o crédito não for realizado (se, por exemplo, a conta foi desativada), os valores ficarão disponíveis para resgate por até um ano no Banco do Brasil.

Nesse caso, o cidadão pode reagendar o crédito dos valores, em seu nome, pelo Portal BB, acessando o endereço www.bb.com.br/irpf, ou ligando para a Central de Relacionamento BB por meio dos telefones 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos).

Também houve uma arrecadação atípica do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), que incidem sobre o lucro das empresas. De janeiro a novembro de 2024, o recolhimento extra foi R\$ 4 bilhões, enquanto no acumulado deste ano chegou a R\$ 3 bilhões.

“Sem considerar os pagamentos atípicos, haveria um crescimento real de 4,51% na arrecadação do período de janeiro a novembro de 2024”, informou a Receita Federal.

Os resultados foram influenciados positivamente por algumas variáveis macroeconômicas, resultado do comportamento da atividade produtiva, principalmente serviços; pela elevação do IOF; pelo bom desempenho da arrecadação previdenciária, em razão, especialmente, do aumento da massa salarial; e pela alta da arrecadação do PIS/Cofins em função do desempenho das entidades financeiras e da taxaço de servi-

ços de apostas online (bets).

O IOF somou R\$ 77,55 bilhões de janeiro a novembro de 2025, alta de 19,88% na comparação com o mesmo período do ano passado.

“A arrecadação do período pode ser justificada, principalmente, pelas operações relativas à saída de moeda estrangeira, a crédito destinado a pessoas jurídicas e referentes a títulos ou valores mobiliários, sobretudo em decorrência de alterações legislativas”, citou a Receita.

Em junho deste ano, o governo aumentou a cobrança em algumas operações de crédito, por meio do Decreto 12.499/2025. A medida foi derrubada posteriormente.

No acumulado do ano, houve crescimento real de 11,01% da arrecadação dos tributos incidentes sobre o comércio exterior e de 15,39% sobre rendimentos de residentes no exterior. Essa última rubrica é um agregado de arrecadação volátil e tem surpreendido positivamente este ano, com crescimen-

to robusto calcado na arrecadação de royalties e rendimento de trabalho e também nos Juros sobre Capital Próprio (JCP) — forma de uma empresa dividir parte do lucro com os acionistas.

Outro destaque apontado pela Receita foi o PIS/Cofins, com a arrecadação chegando a R\$ 528,85 bilhões no acumulado de janeiro a novembro, alta de 2,79% em relação ao mesmo período de 2024, influenciado pela regulamentação das bets, que passou a valer em 2025.

Apenas a receita com as casas de apostas virtuais subiu mais de 14.000%, passando de R\$ 62 milhões para R\$ 8,82 bilhões no acumulado do ano.

Apesar do recorde nos onze primeiros meses do ano, há uma desaceleração que reflete o desempenho da atividade econômica. A arrecadação com o IRPJ/CSLL, por exemplo, teve alta de 1,44%, enquanto o IPI aumentou apenas 0,57%, diante da atividade industrial praticamente estável.

2026. Para 2027 e 2028, a previsão é que a Selic seja reduzida novamente para 10,5% ao ano e 9,75% ao ano, respectivamente.

Nesta edição do boletim Focus, a estimativa das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira este ano passou de 2,25% para 2,26%. Para 2026, a projeção para o Produto Interno Bruto (PIB, a soma dos bens e serviços produzidos no país) ficou em 1,8%. Para 2027 e 2028, o mercado financeiro estima expansão do PIB em 1,81% e 2%, respectivamente.

Puxada pelas expansões dos serviços e da indústria no segundo trimestre deste ano, a economia brasileira cresceu 0,4%. Em 2024, o PIB fechou com alta de 3,4%. O resultado representa o quarto ano seguido de crescimento.



PRÉ-SAL

Petrobras recebe autorização para operar nova plataforma

BRUNO DE FREITAS
MOURA/ABRASIL

A Petrobras vai ganhar o reforço de mais uma plataforma de produção de petróleo e gás no pré-sal. A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) informou ontem que autorizou o início das operações da P-78.

A P-78 é uma plataforma modelo FPSO, sigla em inglês para unidade flutuante de produção, armazenagem e transferência de petróleo e gás. A estrutura fica no Campo de Búzios, na Baía de Santos, a cerca de 180 quilômetros da costa do Rio de Janeiro.

A ANP informou que a autorização foi concedida após a aprovação da documentação e análise do atendimento às condicionantes de segurança operacional, além da aprovação do projeto e da autorização de uso dos sistemas de medição estabelecidos pela agência reguladora.

O casco da P-78 foi construído em Estaleiros das cidades Yantai e Haying, na China, e em Ulsan, na Coreia do Sul. Os blocos foram integrados na Coreia do Sul, antes de seguirem para Cingapura, onde houve a montagem dos módulos, incluindo um construído no estaleiro da Seatrium (antigo Bras-

Greve dos petroleiros chega ao oitavo dia

Gabriela da Cunha/AE

A greve nacional dos trabalhadores da Petrobras está mantida, informaram representantes sindicais. A estatal apresentou a quarta contra-proposta do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), que não foi aceita pela Federação Única dos Petroleiros (FUP) e pela Federação Nacional dos Petroleiros (FNP), e os sindicatos ligados às entidades, por não atender integralmente as reivindicações dos trabalhadores da ativa e aposentados. A paralisação entrou ontem no oitavo dia.

A Petrobras e os representantes da categoria se reuniram no domingo. A FUP avalia que houve "avanços significativos" em relação aos eixos da campanha reivindicatória, mas cobra que a proposta seja seguida por todas as subsidiárias.

Também exige que a estatal se comprometa a não descontar os dias parados, que haja isonomia entre os trabalhadores do terminal de Coa-

ri e de Urucu, no Amazonas, e que seja garantida a hospedagem para os trabalhadores offshore. Ainda não houve resposta da Petrobras sobre esses pontos adicionais.

Além disso, foi cobrado da Petrobras que apresente uma carta-compromisso para a solução dos Planos de Equacionamento dos Déficits da Petros (PEDs), o fundo de pensão dos trabalhadores.

Já a Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) e o Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense (Sindipetro-NF) consideraram os números apresentados insuficientes "diante da lucratividade recorde da empresa e dos dividendos distribuídos aos acionistas"

As entidades afirmam que a estatal manteve a vigência de dois anos para o acordo, com um ganho real de apenas 0,5% na Remuneração Mínima por Nível e Regime (RMNR) em 2025 e 2026. A oferta de abono de 1,6 remunerações, parcelado para março e setembro de 2026.

fels), em Angra dos Reis, no Rio de Janeiro.

A P-78 chegou ao Brasil em setembro. A nova plataforma tem capacidade de produção de 180 mil barris de petróleo por dia e 7,2 milhões de metros cúbicos por dia de gás natural.

A unidade deve enviar 3 milhões de metros cúbicos por dia

de gás natural ao mercado consumidor brasileiro e conta com um sistema de flare fechado, minimizando as emissões de poluentes pela queima de gás natural. Flare são as torres que queimam gás nas plataformas.

Pré-sal

A P-78 será a sétima plataforma a produzir petróleo no Cam-

po de Búzios. Além dela, operam na região as plataformas P-74, P-75, P-76, P-77, Almirante Barroso e Almirante Tamandaré.

O Campo de Búzios é o maior do mundo em águas profundas. Em 2025, Búzios atingiu o recorde de 1 milhão de barris produzidos por dia, sendo o de maior produção do país.

FAMI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 42.152.763/0001-06 - NIRE 33.3.0034236-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam convocados os senhores acionistas da **FAMI PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia")** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), **no dia 30 de dezembro de 2025, às 11h**, a ser realizada de forma presencial, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Atlântica, nº 1.130, ENT N.º 1, 16º andar, SUP. CL. 80.648, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.021-000, para deliberarem sobre a ratificação e aprovação das distribuições de dividendos intercalares e intermediários aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia no ano de 2025. Rio de Janeiro/RJ, 20 de dezembro de 2025.

Samy Botman

Presidente do Conselho de Administração.

LEMAJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/A

CNPJ Nº 10.520.561/0001-75 - NIRE Nº 33.3.00344381 ("Cia.")

Edital de Convocação - AGE: Ficam convocados os Srs. Acionistas da Cia. para a Assembleia, que se realizará no dia 30/12/25, às 09:45h, exclusivamente em formato digital, nos termos do Art. 121, §1º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e da Instrução Normativa DREI nº 81/20, através da plataforma digital Microsoft Teams, cujo link e dados de acesso encontram-se indicados a seguir, para: **Link de acesso da Plataforma Microsoft Teams:** <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/join-a-meeting> **ID da Reunião:** 296 116 242 115 90 - **Senha de Acesso:** r72DF7ry (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as DFs. da Cia. para os exercícios sociais findos em 31/12/23 e 31/12/24; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos respectivos exercícios, na forma proposta pela administração da Cia.; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro acumulado dos exercícios anteriores; e (iv) deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Cia.. Nos termos do §3º do Art. 135 da Lei das S.A., encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Cia. o relatório da Diretoria, DFs. da Cia. relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/23 e 31/12/24, pareceres dos auditores independentes e o texto do Estatuto Social. Os acionistas poderão ser representados na assembleia geral por procuradores devidamente constituídos na forma da lei, sendo certo que nesse caso as procurações deverão ser apresentadas na abertura da assembleia. RJ, 19/12/25. **Lemaj Administração de Bens Próprios S/A.** Emily Azevedo Darwich - Diretora.

Tex Courier S.A.

CNPJ/MF nº 73.939.449/0001-93 - NIRE 35.300.472.381

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 17 de dezembro de 2025, às 14 horas, na sede social da Tex Courier S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Piracema, nº 155, Galpão 1, Bairro Sítio Tamboaré, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06.460-030. **2. Convocação e Presença:** As formas de convocação foram dispensadas, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), devido a presença da acionista detentora da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Fábio Soares de Miranda Carvalho, conforme indicação da única acionista da Companhia, Secretária: Aldrey Alexis de Andrade Liboni, conforme indicação do Presidente. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos da Companhia. A proposição foi formulada com atenção para as regras de transição temporal vigentes nesta data conforme previsão da Lei 9.250/1995, com a redação dada pela Lei 15.270/2025. **5. Deliberações:** A única acionista da Companhia, presente decidiu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar a proposta do Conselho de Administração para declaração de dividendos intermediários, conforme previsto no artigo 17, §1º do Estatuto Social da Companhia e no artigo 204 da Lei nº 6.404/1976, com base no lucro apurado no balanço de 30 de novembro de 2025, no montante de R\$ 65.231.580,33 (sessenta e cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos), na proporção de suas respectivas participações acionárias. Nos termos da nova redação da Lei nº 9.250/1995, introduzida pela Lei nº 15.270/2025, o pagamento à acionista da Companhia será realizado oportunamente, a critério da Diretoria da Companhia, até 31 de dezembro de 2028, nos termos do artigo 16-A, § 1º, XII da Lei nº 15.270/2025, utilizando-se como base de cálculo a posição acionária de 30 de novembro de 2025, respeitado o limite temporal de isenção do Imposto de Renda estabelecido pela legislação aplicável. Fica expressamente consignado que sobre os valores declarados a título de dividendos não incidirão quaisquer juros, correção monetária ou encargos financeiros até a data do efetivo pagamento, em conformidade com o regime legal de transição. **6. Publicação:** Foi aprovada pela acionista presente à Assembleia Geral, sem quaisquer restrições, a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas da acionista presente, conforme faculta o artigo 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Mesa:** Presidente: Fábio Soares de Miranda Carvalho; e Secretária: Aldrey Alexis de Andrade Liboni. **Text Express Holding LLC**, representada por Fábio Soares de Miranda Carvalho. *Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais arquivado na sede da Companhia.* Barueri/SP, 17 de dezembro de 2025. **Fábio Soares de Miranda Carvalho** - Presidente; **Aldrey Alexis de Andrade Liboni** - Secretária. JUCESP nº 448.858/25-3 em 19/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

NOVA ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ Nº 05.589.462/0001-00

CONVOCAÇÃO - Inscreta no CNPJ sob nº 05.589.462/0001-00, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 1146 – 5º andar, Bairro: Centro, CEP: 20.071-002, tendo esgotados os meios de contato e considerando encontrar-se o funcionário em local não sabido, CONVOCA o Sr. Vinicius Alves Rocha, portador da CTPS digital, a comparecer ao escritório da empresa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, para justificar as ausências ocorridas desde o dia 06/11/2025 e tratar de assuntos relacionados ao seu vínculo empregatício. O comparecimento deverá ocorrer em: Avenida Presidente Vargas, nº 1146 – 5º andar, Bairro: Centro, CEP: 20.071-002, dentro do horário de atendimento ao público, ou mediante contato prévio pelo telefone (21) 2704-4054. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025.



MINISTÉRIO DA SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025

O Agente de Contratação Antônio José de Souza Castro convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº 90056/2025 no dia 03/02/2026 às 11h00min. – Objeto: Aquisição de Materiais necessários para higienização do paciente acamado, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Processo nº 33433.058203/2024-30. O pregão será realizado no site <https://www.comprasnet.gov.br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

Tex Courier S.A.

CNPJ/MF nº 73.939.449/0001-93 - NIRE 35.300.472.381

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 17 de Dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 17 de dezembro de 2025, às 10 horas, na sede social da Tex Courier S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Piracema, nº 155, Galpão 1, Bairro Sítio Tamboaré, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06.460-030, bem como por videoconferência, nos termos do artigo 10, parágrafo 6º do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação, Presença e Quórum:** Dispensada a convocação, na forma do artigo 10, §5º do Estatuto Social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidência pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Fábio Soares de Miranda Carvalho ("Presidente"), e secretariada pela Sra. Aldrey Alexis de Andrade Liboni ("Secretária"), conforme indicação do Presidente. **4. Ordem do Dia:** Submeter à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária a distribuição aos acionistas de dividendos no valor de R\$ 65.231.580,33 (sessenta e cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos), na proporção de suas respectivas participações acionárias. A proposição foi formulada com atenção para as regras de transição temporal vigentes nesta data conforme previsão da Lei 9.250/1995, com a redação dada pela Lei 15.270/2025. **5. Deliberações:** Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberam, sem quaisquer restrições, reservas ou ressalvas, aprovação da proposta para declaração de dividendos intermediários, conforme previsto no artigo 17, §1º do Estatuto Social da Companhia e no artigo 204 da Lei nº 6.404/1976 a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária, com base no lucro apurado no balanço de 30 de novembro de 2025, no montante de R\$ 65.231.580,33 (sessenta e cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos), na proporção de suas respectivas participações acionárias. Nos termos da nova redação da Lei nº 9.250/1995, introduzida pela Lei nº 15.270/2025, o pagamento à acionista da Companhia será realizado oportunamente, a critério da Diretoria da Companhia, até 31 de dezembro de 2028, nos termos do artigo 16-A, § 1º, XII da Lei nº 15.270/2025, utilizando-se como base de cálculo a posição acionária de 30 de novembro de 2025, respeitado o limite temporal de isenção do Imposto de Renda estabelecido pela legislação aplicável. Fica expressamente consignado que sobre os valores declarados a título de dividendos não incidirão quaisquer juros, correção monetária ou encargos financeiros até a data do efetivo pagamento, em conformidade com o regime legal de transição. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração e por todos os membros da Mesa. **Mesa:** Presidente: Fábio Soares de Miranda Carvalho; e Secretária: Aldrey Alexis de Andrade Liboni. **Conselheiros:** Efetivos: Sr. Fábio Soares de Miranda Carvalho, Sr. Francisco Colimbra Carneiro Pereira e Sr. Ronaldo Esteves Borghete Teixeira. Suplente: Sr. Mauricio Lima Borges dos Santos. *Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.* Barueri/SP, 17 de dezembro de 2025. **Fábio Soares de Miranda Carvalho** - Presidente; **Aldrey Alexis de Andrade Liboni** - Secretária. JUCESP nº 448.857/25-0 em 19/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

TRIMAK ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ Nº 42.281.485/0001-89 - NIRE Nº 33.3.00344721

Edital de Convocação - AGE: Ficam convocados os Srs. Acionistas da Cia. para a Assembleia, que se realizará no dia 30/12/25, às 09:00h, exclusivamente em formato digital, nos termos do Art. 121, §1º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e da Instrução Normativa DREI nº 81/20, através da plataforma digital Microsoft Teams, cujo link e dados de acesso encontram-se indicados a seguir, para: **Link de acesso da Plataforma Microsoft Teams:** <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/join-a-meeting> **ID da Reunião:** 241 696 117 961 20 - **Senha de Acesso:** SW9GU2iY (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as DFs. da Cia. para os exercícios sociais findos em 31/12/23 e 31/12/24; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e o pagamento de juros sobre o capital próprio dos respectivos exercícios na forma proposta pela administração da Cia.; (iii) deliberar sobre o aumento do capital social da Cia. no valor de R\$ 150.000.000,00, mediante a capitalização de parte da reserva de lucros da Cia., passando o capital da Cia. dos atuais R\$ 50.000.000,00 para R\$ 200.000.000,00, mediante a emissão de 12.000.000,00 de novas ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 12,50, cada uma, sendo que tais ações serão atribuídas aos acionistas na proporção do número de ações que possuem; (iv) deliberar sobre a destinação dos lucros acumulados dos exercícios anteriores; e (v) deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Cia. Nos termos do §3º do Art. 135 da Lei das S.A., encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Cia. o relatório da Diretoria, DFs. da Cia. relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/23 e 31/12/24, pareceres dos auditores independentes e o texto do Estatuto Social. Os acionistas poderão ser representados na assembleia geral por procuradores devidamente constituídos na forma da lei, sendo certo que, nesse caso, as procurações deverão ser apresentadas na abertura da assembleia. RJ, 19/12/25. **Trimak Engenharia e Comércio S/A.** Emily Azevedo Darwich - Diretora.

BALANÇA

Superávit no ano supera US\$ 63 bilhões

POR FLÁVIA SAID

A balança comercial brasileira registrou superávit comercial de US\$ 2,088 bilhões na terceira semana de dezembro. De acordo com dados da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) divulgados ontem, o valor foi alcançado com exportações de US\$ 7,460 bilhões e importações de US\$ 5,371 bilhões.

O superávit acumulado em dezembro é de US\$ 5,244 bi-

lhões. No ano, de janeiro a dezembro de 2025, o superávit soma um total de US\$ 63,083 bilhões, ante US\$ 74,177 bilhões no mesmo período de 2024. Faltando poucos dias para o fim de 2025, o resultado no acumulado é decorrente de US\$ 339,428 bilhões em exportações e US\$ 276,345 bilhões em importações.

Até a segunda semana de dezembro, comparado ao mesmo período de dezembro de 2024, as exportações cresceram 21,6% e somaram US\$ 21,606 bilhões.

Gama Even Rio Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 09.159.417/0001-76 - NIRE nº 33.207.990.520

Extrato do Instrumento Particular de 25º

Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, (a) Even Construtora e Incorporadora S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 22 - Parte, Jardim Europa, CNPJ/ME nº 43.470.988/0001-65 e na JUCESP NIRE 35.300.329.520, neste ato representada por suas procuradoras, as SRAS. Mariana Senna Sant'anna, brasileira, casada, advogada, RG nº 26.661.716-5 SSP/SP, CPF/MF nº 290.724.378-02; e Leticia da Silva Sudan, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 23.986.460-8 SSP/SP, CPF/MF no 306.815.768-47; ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo/SP, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, Conjunto 22, bairro Jardim Europa, ("Even"); e (b) Evenpar Participações Societárias Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 22, parte, Jardim Europa, CNPJ/ME nº 10.564.728/0001-08 e na JUCESP NIRE 35.222.757.409, neste ato representada por suas procuradoras Mariana Senna Sant'anna e Leticia da Silva Sudan, ambas acima já qualificadas ("Evenpar"); Únicas sócias da Gama Even Rio Empreendimentos Imobiliários Ltda. com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 3.443, BLC 3, SAL 202, bairro Barra da Tijuca, CNPJ/MF nº 09.159.417/0001-76, com seu contrato social arquivado perante JUCERJA NIRE nº 33.207.990.520 ("Sociedade"). Têm entre si, justo e acordado, alterar e consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e disposições: 1. Da Redução do Capital Social - 1.1. As sócias resolvem, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil, reduzir o capital social da sociedade, passando dos atuais R\$ 1.985.000,00, dividido em 1.985.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, para R\$ 1.000,00, mediante o cancelamento de 1.984.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia Even. 1.2. Em virtude da alteração acima deliberada, as sócias resolvem alterar o artigo 5º do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - Capital Social. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e direitos, é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre as sócias: a) Even Construtora e Incorporadora S.A detém 999 quotas, no valor total de R\$ 999,00; e b) Evenpar Participações Societárias Ltda. detém 01 quota, no valor nominal total de R\$1,00, § Único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social." Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2025. Even Construtora e Incorporadora S.A. por procuração Mariana Senna Sant'anna e Leticia da Silva Sudan; Evenpar Participações Societárias Ltda. por procuração Mariana Senna Sant'anna e Leticia da Silva Sudan.

Sigma Even Rio Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 10.452.926/0001-71 - NIRE nº 33.208.206.393

Extrato do Instrumento Particular de 22º

Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, (a) Even Construtora e Incorporadora S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 22 - Parte, Jardim Europa, CNPJ/ME nº 43.470.988/0001-65 e na JUCESP NIRE 35.300.329.520, neste ato representada por suas procuradoras, as sras. Mariana Senna Sant'anna, brasileira, casada, advogada, RG nº 26.661.716-5 SSP/SP, CPF/MF nº 290.724.378-02; e Leticia da Silva Sudan, brasileira, casada, advogada, p RG nº 23.986.460-8 SSP/SP, CPF/MF no 306.815.768-47; ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo/SP, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, Conjunto 22, bairro Jardim Europa, CEP: 01455-000 ("Even"); e (b) Evenpar Participações Societárias Ltda., sociedade empresária limitada, em Cidade de São Paulo/SP na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 22, parte, Jardim Europa, CNPJ/ME sob nº 10.564.728/0001-08 e na JUCESP NIRE 35.222.757.409, neste ato representada por suas procuradoras Mariana Senna Sant'anna e Leticia da Silva Sudan, ambas acima já qualificadas ("Evenpar"); Únicas sócias da Sigma Even Rio Empreendimentos Imobiliários Ltda. com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 3.443, BLC 3, SAL 202, Bairro Barra da Tijuca, CNPJ/MF sob o nº 10.452.926/0001-71, com seu contrato social arquivado perante a JUCERJA NIRE nº 33.208.206.393 ("Sociedade"). Têm entre si, justo e acordado, alterar e consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e disposições: 1. Da Redução do Capital Social - 1.1. As sócias resolvem, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil, reduzir o capital social da sociedade, passando dos atuais R\$ 3.592.677,00, dividido em 3.592.677, quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, para R\$ 1.000,00, mediante o cancelamento de 3.591.677 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia Even. 1.2. Em virtude da alteração acima deliberada, as sócias resolvem alterar o artigo 5º do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - Capital Social. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e direitos, é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre as sócias: a) Even Construtora e Incorporadora S.A detém 999 quotas, no valor total de R\$ 999,00; e b) Evenpar Participações Societárias Ltda. detém 01 quota, no valor nominal total de R\$1,00, § Único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social." Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2025. Even Construtora e Incorporadora S.A. - por procuração Mariana Senna Sant'anna e Leticia da Silva Sudan; Evenpar Participações Societárias Ltda. por procuração Mariana Senna Sant'anna e Leticia da Silva Sudan.

Três Rios Even Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 12.383.522/0001-07 - NIRE nº 33.208.887.064

Extrato Instrumento Particular de 22º

Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, (a) Even Construtora e Incorporadora S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 22 - Parte, Jardim Europa, CNPJ/ME nº 43.470.988/0001-65 e na JUCESP NIRE 35.300.329.520, neste ato representada por suas procuradoras, as Sras. Mariana Senna Sant'anna, brasileira, casada, advogada, RG nº 26.661.716-5 SSP/SP, CPF/MF nº 290.724.378-02; e Leticia da Silva Sudan, brasileira, casada, advogada, RG nº 23.986.460-8 SSP/SP, CPF/MF no 306.815.768-47; ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo/SP, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, Conjunto 22, bairro Jardim Europa, ("Even"); e (b) Evenpar Participações Societárias Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 22, parte, Jardim Europa, CNPJ/ME nº 10.564.728/0001-08 e na JUCESP NIRE 35.222.757.409, neste ato representada por suas procuradoras Mariana Senna Sant'anna e Leticia da Silva Sudan, ambas acima já qualificadas ("Evenpar"); Únicas sócias da Três Rios Even Empreendimentos Imobiliários Ltda. com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 3.443, BLC 3, SAL 202, Bairro Barra da Tijuca, CNPJ/MF nº 12.383.522/0001-07, com seu contrato social arquivado perante a JUCERJA NIRE nº 33.208.887.064 ("Sociedade"). Têm entre si, justo e acordado, alterar e consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e disposições: 1. Da Redução do Capital Social - 1.1. As sócias resolvem, nos termos do artigo 1.082, I do Código Civil, reduzir o capital social da sociedade, passando dos atuais R\$ 2.656.248,00, dividido em 2.656.248 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, para R\$ 1.000,00, mediante o cancelamento de 2.655.248 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia Even. 1.2. Em virtude da alteração acima deliberada, as sócias resolvem alterar o artigo 5º do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: Página 2 de 6 "Artigo 5º - Capital Social. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e direitos, é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre as sócias: a) Even Construtora e Incorporadora S.A detém 999 quotas, no valor total de R\$ 999,00; e b) Evenpar Participações Societárias Ltda. detém 01 quota, no valor nominal total de R\$1,00, § Único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social." Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2025. Even Construtora e Incorporadora S.A. - por procuração Mariana Senna Sant'anna e Leticia da Silva Sudan Evenpar Participações Societárias Ltda. - por procuração Mariana Senna Sant'anna e Leticia da Silva Sudan.

FECOMÉRCIO

Paulistanos planejam gastar até R\$ 500 em presentes de Natal

ANNA SCABELLO/AE

Estudo da FecomercioSP mostra que os paulistanos estão dispostos a gastar até R\$ 507, em média, com presentes de Natal - valor abaixo do apontado em 2024 (R\$ 532). Além disso, 54% dos entrevistados pretendem comprar até três itens diferentes, enquanto menos de um terço deve procurar, no máximo, cinco produtos. Essa dinâmica resulta em uma média de 4,4 produtos por consumidor.

O desafio para cumprir com o teto de R\$ 500, no entanto, é que a maioria das pessoas (52,3%) não pretende usar o décimo terceiro salário para as compras de fim de ano. Isso sinaliza que há mais prudência no cenário econômico familiar de agora, uma vez que as pessoas estão preferindo pagar as dívidas ou mesmo poupar algum recurso em vez de aumentar os gastos, aponta a FecomercioSP.

Na comparação com os últimos dois anos, a pesquisa indica que a intenção de comprar presentes neste Natal au-

mentou. Quase sete em cada dez (66%) paulistanos vão atrás de algum item para presentear nos próximos dias, ante 62% em 2024 e 59% em 2023.

Segundo a FecomercioSP, esse otimismo reflete o mercado de trabalho ainda aquecido, com o desemprego na mínima histórica (5,4%), o que, consequentemente, resulta na elevação da renda média do país. Os juros elevados e as incertezas em relação ao cenário de 2026, porém, são um desafio para o varejo, visto que o segmento já apresenta sinais de desaceleração mais forte no segundo semestre de 2025.

A federação estima que as vendas do quarto trimestre devem crescer apenas 2% em relação ao igual período do ano passado, com avanço de 5% em 2025, abaixo do apurado no ano passado (9,3%). Com isso, este Natal tende a ser razoável, mas não "exuberante" para quem é comerciante, afirma.

A FecomercioSP ouviu 1.048 pessoas na cidade de São Paulo entre os dias 28 de novembro e 2 de dezembro.

RODOANEL NORTE

GEOVANI BUCCI/AE

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos) (**foto**), afirmou ontem que o atraso para a entrega do novo trecho da Rodoanel Norte se deu por conta da Operação Lava Jato e da corrupção dos governos anteriores.

"Sobre essa obra se abateu um grande problema, o problema da corrupção, uma chaga que assola o Brasil. Nós enfrentamos aqui e nós vimos aqui a Operação Lava Jato daqueles governos que se acostumaram a viver na corrupção", disse Tarcísio. "E, por isso, essa obra ficou parada por causa da Lava Jato, por causa da corrupção."

Em discurso na inauguração do primeiro trecho da Rodoanel Norte no município de Arujá, Região Metropolitana do Estado, o chefe do Executivo paulista também criticou as "promessas" feitas pelas gestões anteriores. No entanto, não deu mais detalhes sobre a relação entre o atraso das obras e a corrupção apontada.

A retomada do empreendimento ocorreu em 2023, após o leilão que concedeu a rodovia à empresa Via Appia. Pelo contrato, a concessionária será responsável pela administração do



MARCELO CAMARGO/ABRASIL

Rodoanel Norte por 31 anos e deverá investir R\$ 2 bilhões para a conclusão das obras. O governo estadual aportará outros R\$ 1,4 bilhão, resultando em um investimento total de R\$ 3,4 bilhões no projeto.

Está previsto que o segundo trecho deve ser entregue no segundo semestre de 2026. Segundo o governador, a inauguração de ontem foi feita seis meses antes do previsto. Com 24 quilômetros, o novo trecho será libe-

rado hoje ao tráfego. Ele vai do Km 129 ao Km 153 e ligará as rodovias Fernão Dias e Presidente Dutra, com conexão ao trecho leste do próprio Rodoanel, na altura da Rodovia Ayrton Senna. Com a conclusão da segunda parte do trecho norte, prevista para o segundo semestre de 2026, serão conectados os trechos sul e leste, fechando o anel viário de 176 quilômetros, cuja construção começou em 1998. O trecho inaugurado ontem

contará com dois pórticos eletrônicos do sistema free flow - um em cada sentido - para cobrança de pedágio, no modelo conhecido como Siga Fácil Sem Parar.

Os pórticos estão localizados em Guarulhos: um no Km 135+120, no sentido externo/ Fernão Dias, e outro no Km 135+140, no sentido interno/ Dutra. Os valores das tarifas foram publicados pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) na edição de sexta-feira do Diário Oficial.

Os preços variam de acordo com a categoria do veículo. A tarifa cheia mais alta será de R\$ 27,74, para caminhões e ônibus de grande porte. Para veículos leves, a tarifa cheia será de R\$ 4,62. Usuários que utilizam tags de pagamento automático terão desconto de 5% e pagarão R\$ 4,38.

O trecho norte do Rodoanel teve início em 2013, mas sofreu diversas interrupções e foi totalmente paralisado em 2018. Na época, a obra foi alvo de investigações após denúncias de corrupção e superfaturamento. Em março de 2023, a Via Appia venceu a licitação para dar continuidade ao projeto. Os trabalhos só foram retomados em abril de 2024 pela nova concessionária.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DE DUAS SÉRIES DA 70ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários de Duas Séries da 70ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários de Duas Séries da 70ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos pela Brasil Sistemas de Energia Solar 10 Ltda.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 09 de janeiro de 2026, às 10:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 19 de janeiro de 2026, às 10:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial ou manifestação de voto à distância. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRI BRASIL II 70", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A Instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores dos CRI. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 1ª, 2ª e 3ª SÉRIES 59ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das Três Séries, da 59ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada na termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª séries da 59ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreado em Notas Comerciais Escriturais Emitidas Pela Ine - Instituto Metropolitano De Ensino Ltda."* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores dos CRI, a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2026, às 10:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 16 de janeiro de 2026, às 10:30 horas, de modo exclusivamente digital. A Assembleia Especial de Investidores dos CRI será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital de Convocação. A Assembleia Especial de Investidores dos CRI será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial de Investidores dos CRI será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial de Investidores dos CRI para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial de Investidores dos CRI - CRI FAMETRO 59", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial de Investidores dos CRI. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A Instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores dos CRI. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DE DUAS SÉRIES DA 69ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários de Duas Séries da 69ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários de Duas Séries da 69ª Emissão da Canal Companhia de Securitização - Lastreados em Direitos Creditórios Cedidos pela T2 Citrino Empreendimentos Imobiliários Ltda.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 09 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 19 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial ou manifestação de voto à distância. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRI PIRELLI 69", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A Instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores dos CRI. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE DUAS SÉRIES DA 76ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio de Duas Séries da 76ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio de Duas Séries da 76ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Sempre AGGlech Ltda.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 09 de janeiro de 2026, às 11:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 19 de janeiro de 2026, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial ou manifestação de voto à distância. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRA SEMPRE 76", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: fiduciario@trustedvym.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A Instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores dos CRI. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

São Paulo

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 66ª EMISSÃO, EM QUATRO SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Quatro Séries, da 66ª Emissão da Canal Companhia de Securitização (CCI), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida da Farla Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (\"CNPJ/IME\") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (\"Titulares dos CRI\", \"CRI\", \"Emissão\" e \"Securitizadora\" ou \"Emissora\", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para a Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 66ª Emissão em Quatro Séries, da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários* (\"Termo de Securitização\") e o *Contrato de Compra e Venda de CRI* (\"Contrato de Compra e Venda\") de 1º de dezembro de 2021 (\"Resolução CVM 60\"), que cobrem a reunião em Assembleia Especial de Titulares dos CRI (\"Assembleia Especial\"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2026, às 11:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 16 de janeiro de 2026, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial ou manifestação de voto à distância. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada na 1ª convocação, e, em virtude disso, não haverá necessidade de qualquer investigação. Instrução: Os Titulares da Assembleia Especial deverão comparecer pessoalmente ou exclusivamente digital, de modo a solicitar que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail assemblies@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto \"Documentos para Assembleia Especial - CRI BR-PARTNERS 66\", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação; (quando aplicável); e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando Fundos de Investimentos: a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d) quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos Itens acima não comparecerem pessoalmente ou exclusivamente digitalmente, a Assembleia Especial poderá ser realizada por procuração com poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e a Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema FUNDOS.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 19 de dezembro de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora de Securitização e de Distribuição

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM DUAS SÉRIES, DA
67ª (SEXAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em duas séries, da 67ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissor" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em Duas Séries da 67ª Emissão de certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela RTDR Participações S.A. (Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 08 de Janeiro de 2026, às 11:30 horas, e em caso de não instalação ou não de deliberação da matéria em 1ª (primeira) convocação, em 2ª (segunda) convocação no dia 16 de Janeiro 2026, às 11:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial ou manifestação de voto à distância. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a partir de uma deliberação sobre o Ordem do Dia: (I) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; e (II) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contenha opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. **Instruções Gerais:** A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com o código para o e-mail juridica@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRI EMBRAED 67", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: código digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhada a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 19 de dezembro de 2025. **Amanda Regina Martins Ribeiro** - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 131ª EMISSÃO DE
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 131ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (CNPJ/ME nº) com o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 131ª Emissão da Canal Companhia de Securitização Devidos pela Cooperativa de Energia Coteva" ("Termo de Securitização"), firmado junto à Planner Corretora de Valores S.A, Instituição financeira inscrita no CNPJ nº 06.940.888/0001-07 ("Agente Fiduciário"), e no "Termo de Alienação Fiduciária de Cotas de Recuperação do Crédito" ("Resolução CVM 60"), no qual querêr a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2026, às 16:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital. A AGT será instaurada a fim deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de waiver para que não seja configurado Evento de Recuperação Compulsória Não Automática, nos termos da Cláusula 6.1.2, subitem (a), do Contrato de Cessão, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de comprovar a Alienação Fiduciária de Cotas junto ao Escriturador e à B3, conforme previsto na Cláusula 3.1.2 do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Cotas em Garantia E Outras Avenças ("Alienação Fiduciária de Cotas"); (ii) Aprovar a concessão de waiver para que não seja configurado Evento de Recuperação Compulsória Não Automática, nos termos da Cláusula 6.1.2, subitem (a), do Contrato de Cessão, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de enviar relatório mensal referente ao mês de novembro de 2025, descritivo de avanço de obras da UTE Uruguaiana, bem como descritivo dos custos incorridos no respectivo mês, conforme previsto na Cláusula 7.1, subitem (h), alínea "viii", do Contrato de Cessão; (iii) Aprovar a concessão de waiver para que não seja configurado Evento de Recuperação Compulsória Não Automática, nos termos da Cláusula 6.1.2, subitem (a), do Contrato de Cessão, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de enviar cópia das suas demonstrações financeiras consolidadas, não auditadas, relativas aos trimestres finais em julho e setembro de 2025, bem como enviar cópia dos relatórios demonstrando o cumprimento ou descumprimento dos Índices Financeiros, acompanhados de memória de cálculo, conforme previsto na Cláusula 7.1, subitem (h), alínea "i", do Contrato de Cessão. Caso aprovado o presente item, fica certo que a verificação dos Índices Financeiros pela Securitizadora será realizada a partir do recebimento das respectivas demonstrações financeiras; (iv) Aprovar a concessão de waiver para que não seja configurado Evento de Recuperação Compulsória Não Automática, nos termos da Cláusula 6.1.2, subitem (a), do Contrato de Cessão, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de outorgar à Securitizadora a procuração prevista no Anexo I à Alienação Fiduciária de Cotas, conforme previsto na Cláusula 3.3 da Alienação Fiduciária de Cotas; (v) Aprovar a concessão de waiver para que não seja configurado Evento de Recuperação Compulsória Não Automática, nos termos da Cláusula 6.1.2, subitem (a), do Contrato de Cessão, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de comprovar, mensalmente, que a sua carteira é composta, exclusivamente, pelos Créditos Arbitrais (conforme definido nos Documentos da Operação), conforme previsto na Cláusula 6.1.2 da Alienação Fiduciária de Cotas; (vi) Aprovar a concessão de waiver para que não seja configurado Evento de Recuperação Compulsória Não Automática, nos termos da Cláusula 6.1.2, subitem (a), do Contrato de Cessão, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de regularizar os referidos descumprimentos; (vii) Aprovar a concessão de waiver para que não seja configurado Evento de Recuperação Compulsória Não Automática, nos termos da Cláusula 6.1.2, subitem (a), do Contrato de Cessão, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de comprovar a expedição de ato normativo pelo Município de Uruguaiana que tenha por objeto a extensão do prazo previsto no inciso II do artigo 4º da Lei Autorizadora da Doação do Imóvel, até 31 de março de 2026, conforme previsto na Cláusula 7.1, subitem (n), do Contrato de Cessão; (viii) Caso aprovado o item (vii) acima, aprovar a concessão de prazo adicional até o dia 11 de fevereiro de 2026 para a comprovação da expedição do ato normativo pelo Município de Uruguaiana; (ix) Aprovar a alteração da Conta Vinculada (conforme definida nos Documentos da Operação), que passará a corresponder às contas correntes nº 00105895-6, todas mantidas na agência 0001 da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (código 310); (x) Caso aprovados os itens acima, autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT, para que possam ser analisados e aprovados em tempo hábil, sob o e-mail titulares@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto: "Documentos para AGT - CRI URUGUAIANA 131", observando o disposto na CVM 66, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d) quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora, os documentos necessários para a realização da AGT, bem como o formulário de inscrição para o e-mail titulares@canalsecuritizadora.com.br, bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação do ordm do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 19 de dezembro de 2025

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

Diário do Acionista

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (11) 2655-1899 / (21) 99122-4278

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 85ª (OCTOGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 1ª e 2ª Séries, da 85ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" ou "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente, e consoante com o *Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 85ª (Octogésima Quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos pela Brasil Sistemas de Energia Solar LTDA ("Termo de Securitização")*, nos termos da Resolução nº 60, de 1º de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que concerne, a reunir-se em Assembleia Especial dos Titulares dos CRI ("Assembleia Especial dos Titulares dos CRI") no dia 09 de janeiro de 2026, às 13:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 19 de janeiro de 2026, às 13:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro final de 30 de setembro de 2025; e (II) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. **Instruções Gerais:** A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial por e-mail para assamblea@canal.com.br, sob o assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRI BRASIL 85", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na Junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d) quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br/>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de poderes de representação necessários para a realização da Assembleia Especial dos Titulares dos CRI de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização, e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025. **Ananda Regina Martins Ribeiro** - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 77ª (SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 77ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/mf") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 77ª (Septuagésima Sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos por Construtoras e Incorporadoras e Engenharia Ltda ("Termo de Securitização"), nos termos da cláusula nº 6º, de 23 de dezembro de 2021, que instituiu a emissão dos CRI's, e o Regulamento de Administração dos Títulos dos CRI's da 77ª (Septuagésima Sétima), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 09 de janeiro de 2026, às 11:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 19 de janeiro de 2026, às 13:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devolução habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro final de 30 de setembro de 2025; e (II) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CMV 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contenha opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo eletrônico, sendo permitida a utilização de dispositivos eletrônicos pessoais, desde que não sejam utilizados preferencialmente em até 2 (dois) dias (quais antes da data de realização da Assembleia Especial), por e-mail fiduciario@trusteedvm.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecurizacao.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial – CRI CONSTRONTE (77)", observando o disposto na Resolução CMV 60, e conforme documento abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos itens acima seja a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhada a procuração, com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se a diversificação dos dados dos CRI's nas páginas www.cri.gov.br e www.canalsecurizacao.com.br, a Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e o Sistema Funes.NET). Os Titulares dos CRI's deverão enviar os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formal da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 19 de dezembro de 2025. Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNDI/ME nº 41.811.37E/0001.10 NIRE 3E3.00E76E3.5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 133ª EMISSÃO DO FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO A.S.P.F.

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série da Canal 133ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jafra Lima, 1234, conjuntos 41, 42 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Série da Canal 133ª (Centésimo Trigésimo Terceiro) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Puleverizados, para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários de Série da Canal 133ª Emissão da Canal Companhia de Securitização. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2026, às 15:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação, no dia 16 de janeiro de 2026, às 15:00 horas, de forma presencial, digital ou híbrida, para a realização de votações necessárias à participação na Assembleia Especial. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devido habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; e (II) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contenha opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente por e-mail (titulares@canalcs.com.br) ou através de aplicativos de mensagens instantâneas (WhatsApp) para <https://api.whatsapp.com/send?phone=5511999999999>, ou ainda por e-mail judicializado para a Assembleia Especial para e-mail fundocri@canalcs.com.br. Os documentos necessários para a Assembleia Especial são: a) quando pessoa física: cópia digitalizada de identificação pessoal e o documento comprobatório dos poderes de representação, quando aplicável; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social atualizado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima se apresente por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deve apresentar também a procuração com poderes expressos de representação na Assembleia Especial. Encaminhamos a divulgação dos Sites Internet dos CRI, na página da Securitizadora, www.canalcscuritizacao.com.br e o Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema FUNDES.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 19 de dezembro de 2025. Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 123ª EMISSÃO, EM QUATRO SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Quarto Série, da 123ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 05451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ nº 07.311.373/0001-90), neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 123ª (Centésimo Vigésimo Terceiro) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos Pela Incorporadora Irmãos Lette Ltda. para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários de Quarto Série da 123ª Emissão da Canal Companhia de Securitização*, ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 26.612, de 20 de maio de 2015, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CAFRF), e do Estatuto Social dos Titulares dos CRI ("Assembleia Especial", "1ª (primeira) convocação", a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2026, às 14:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 16 de janeiro 2026, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro em 30 de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e a Agência Fiduciária a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. **Instituições Gerais:** A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados para o e-mail assambleias@bolvotruster.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsc securitizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRI IMBIARA (123)", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada da identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documento de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhada a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se disponíveis os Titulares dos CRI, na página da Securitizadora em <https://www.canalsc securitizadora.com.br> e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em <https://www.cvm.gov.br>. O NET, bem como as informações acerca dos documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 19 de dezembro de 2025. **Amanda Regina Martins Ribeiro** - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPI/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIPE 353.0057653-5

CNPJ nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.005/7653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 12ª EMISSÃO,
EM SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 12ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 41.811.375/0001-19, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MEF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos", dos "CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Série Única da 12ª (Centésimo Vigésimo Quinto) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Pulverizados, para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários de Série Única da 12ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2026, às 14:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 16 de janeiro de 2026, às 14:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devido habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro em 30 de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contenha opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. **INSTRUÇÕES GERAIS:** A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para e-mail assemblies@oliveirastrust.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRI VERA CRUZ (125)", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: cópia digitalizada do estatuto social, com o documento comprobatório devidamente registrado na Junta Comercial competente; (c) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e quando Fundos de Investimentos: (i) último regulamento consolidado; (ii) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema FUNDENET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Sao Paulo, 19 de dezembro de 2023.

STF

PGR é a favor de progressão de regime a hacker



ANDRE RICHTER/ABRASIL

A Procuradoria-Geral da República (PGR) enviou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) parecer favorável à progressão de regime ao hacker Walter Delgatti.

O hacker cumpre prisão em regime fechado pela condenação a oito anos e três meses de prisão por ter invadido o sistema eletrônico do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, a mando da ex-deputada Carla Zambelli, emitido um mandado de prisão falso contra o ministro Alexandre de Moraes.

De acordo com o procurador-geral da República, Paulo Gonet (**foto**), Delgatti já cumpriu de um ano, onze

meses e cinco dias de prisão, equivalente a 20% da pena, e tem direito à progressão para o semiaberto.

“Além disso, o atestado de conduta carcerária emitido pela unidade prisional atesta que o reeducando Walter Delgatti Neto apresenta bom comportamento carcerário. Dessa forma, estão atendidos os requisitos objetivos e subjetivos exigidos para a progressão de regime prisional”, opinou Gonet.

A manifestação da PGR foi solicitada pelo ministro Alexandre de Moraes, relator do processo de execução penal de Walter Delgatti e do pedido de progressão feito pela defesa. Não há prazo para decisão.

PRESIDÊNCIA

Programa especial para a indústria química é sancionado

EDUARDO RODRIGUES/AE

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou a Lei 15.294, que cria o Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química (Presiq), mas vetou alguns artigos, o texto final aprovado pelo Congresso resultou em renúncias de R\$ 3 bilhões anuais entre 2027 e 2031. O teto está condicionado à previsão na Lei Orçamentária Anual, e a renúncia prevista no projeto será coberta pela arrecadação proveniente das medidas de defesa comercial.

O programa estabelece duas modalidades de benefícios. Em uma delas, a industrial, as empresas cadastradas poderão receber créditos financeiros equivalentes a até 6% do valor gasto na compra de determinados insumos químicos. O valor máximo autorizado para essa modalidade será de R\$ 2,5 bilhões anuais, entre 2027 e 2031.

O texto ainda abre brecha para que o benefício seja prorrogado nos anos seguintes, respeitando o limite global máxi-

mo. "Poderão ser autorizados créditos financeiros para utilização nos anos calendários subsequentes, com vistas a contemplar os projetos plurianuais, respeitados os limites anuais", diz o projeto.

Já as empresas habilitadas na modalidade investimento - aplicável às centrais petroquímicas e às indústrias químicas mediante compromisso de investimento - teriam direito a créditos financeiros de até 3% sobre a receita bruta até o limite do valor do investimento. O montante total disponível para essa modalidade de crédito financeiro será limitado a R\$ 500 milhões por ano, entre 2027 e 2031. Este benefício também poderá ser prorrogado nos anos subsequentes.

Os créditos financeiros previstos na lei corresponderão a créditos do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Além disso, o valor desses créditos não será incluído na base de cálculo de outros tributos, como o próprio IRPJ, CSLL, a futura Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Entre os vetos, Lula impediu a habilitação automática dos contribuintes ao Presiq. Segundo o Planalto, isso possibilitaria o usufruto dos benefícios fiscais em valores acima do teto estipulado para a renúncia fiscal definida para o programa.

Nota

PRESIDENTE LULA SANCIONA REAJUSTE DE 8% NOS SALÁRIOS DO JUDICIÁRIO EM 2026

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou o reajuste para os servidores do Poder Judiciário em 2026, mas vetou o aumento dos salários nos tribunais em 2027 e 2028. O texto foi publicado Diário Oficial da União. O projeto aprovado pelo Congresso Nacional prevê reajuste de 8% nos salários do Judiciário a partir de julho de 2026. Lula vetou aumentos idênticos previstos para julho de 2027 e julho de 2028. "Em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público ao estabelecer aumento da despesa com pessoal com parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do presidente da República", justificou o Planalto.

TRAMA GOLPISTA

Moraes determina retomada de processo contra Ramagem

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem a retomada de parte do processo da trama golpista contra o ex-deputado federal Alexandre Ramagem, que está foragido nos Estados Unidos e é alvo de um pedido de extradição para o Brasil.

A medida foi determinada após Ramagem ter o mandato

cassado, na última sexta-feira, pela Câmara dos Deputados.

Ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Ramagem já foi condenado a 16 anos de prisão, na ação da trama golpista, pelos crimes de crimes de organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito e golpe de estado.

Em função do mandato parlamentar, Ramagem teve parte das acusações suspensas. O be-

nefício foi aplicado para os crimes de dano qualificado pela violência e grave ameaça, contra o patrimônio da União, e com considerável prejuízo para a vítima e deterioração de patrimônio tombado, ambos relacionados aos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023.

A suspensão está prevista na Constituição. Enquanto tinha mandato de deputado, Ramagem não respondeu a crimes ocorridos depois da diplomação, ocorrida em dezembro de 2022.

Com a perda do mandato, o ex-diretor da Abin voltará a responder aos crimes e pode ser condenado novamente.

Para marcar a retomada do processo, Moraes agendou uma audiência de instrução para o dia 5 de fevereiro de 2026, quando serão ouvidas as testemunhas arroladas pela acusação, que será feita pela Procuradoria-Geral da República (PGR), e pela defesa do ex-parlamentar.

Câmara cancela passaportes diplomáticos de Eduardo Bolsonaro e Alexandre Ramagem

ABRASIL

A Câmara dos Deputados determinou o cancelamento dos passaportes diplomáticos dos ex-deputados Eduardo Bolsonaro (PL-SP) e Alexandre Ramagem (PL-RJ).

A medida foi determinada na última sexta-feira após a Mesa Diretora da Casa declarar a cassação dos manda-

tos dos parlamentares.

Com a perda do mandato, Eduardo e Ramagem também vão perder diversos benefícios, como imóvel funcional, verba de gabinete e cotas de passagens aéreas, por exemplo.

Eduardo Bolsonaro foi cassado por faltas. De acordo com a Constituição, o parlamentar que não comparece a um terço das sessões deliberativas deve perder o mandato. O filho do ex-presidente Jair Bolsonaro faltou a 56 das 71 sessões realizadas neste ano, equivalente a 79% das sessões.

Em fevereiro, Eduardo viajou para os Estados Unidos, onde ajudou a promover o tarifaço contra as exportações brasileiras, o cancelamento de vistos de ministros do Supremo Tribunal

Federal (STF) e a aplicação da Lei Magnitsky contra Alexandre de Moraes.

O mandato de Alexandre Ramagem foi cassado após a condenação na ação penal da trama golpista ocorrida durante o governo Bolsonaro. Nesses casos, a Constituição determina que a Câmara declare a perda do mandato em função da condenação.

Férias, viagens e casa vazia: por que a procura por seguros cresce no fim do ano

POR BÁRBARA SOUZA

Com a chegada de dezembro, o Brasil entra oficialmente em um período de mudança de rotina. As festas de fim de ano, o recebimento do 13º salário e as férias escolares estimulam viagens, confraternizações e longos períodos fora de casa. Esse cenário, marcado por maior circulação de pessoas e imóveis desocupados, também amplia a exposição a riscos e ajuda a explicar por que alguns tipos de seguro passam a ser mais procurados nesta época do ano.

Entre eles, o seguro residencial ganha destaque justamente quando muitas casas ficam vazias por dias ou semanas. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública indicam que crimes patrimoniais tendem a se intensificar em períodos de maior ausência dos moradores, especialmente em grandes centros urbanos. Nesse contexto, a proteção contra roubo e furto deixa de ser apenas um detalhe e passa a ser um fator central na decisão de contratação. Além disso, o verão brasileiro é marcado por chuvas intensas, ventos fortes e descargas elétricas. Segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), os meses de dezembro e janeiro concentram parte significativa do volume anual de precipitações em diversas regiões do país, o que aumenta a incidência de danos elétricos, alagamentos e destelhamentos. Coberturas voltadas a esses eventos climáticos, somadas a serviços de assistência 24 horas, como chaveiro, eletricista e encanador, reforçam a sensação de tranquilidade para quem viaja.

Outro seguro que registra aumento de interesse no fim do ano é o de dispositivos móveis. O período combina maior poder de compra, impulsionado pelo 13º salário, com ambientes mais propensos a perdas e furtos, como praias, festas, aeroportos e grandes eventos. De acordo com dados da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), o Brasil encerrou 2024 com mais de um smartphone ativo por habitante, o que mostra o grau de dependência desses aparelhos no dia a dia. A perda ou o dano de um celular, além do prejuízo financeiro, pode significar transtornos com dados pessoais, aplicativos bancários e meios de pagamento. Por isso, cresce a busca por seguros que cubram roubo, furto qualifica-



do, danos acidentais, contato com líquidos e, em alguns casos, até transações digitais indevidas.

Já o seguro viagem costuma ter seu pico de procura justamente durante as férias. Empresas do setor apontam um aumento significativo nas cotações nesse período, reflexo do maior número de deslocamentos nacionais e internacionais. Para quem viaja ao exterior, a contratação muitas vezes deixa de ser opcional. Países do Tratado de Schengen, na Europa, exigem seguro com cobertura mínima de 30 mil euros para despesas médicas, conforme orientações da Comissão Europeia. Mesmo em viagens dentro do Brasil, imprevistos como problemas de saúde, cancelamentos de voos e extravio de bagagens são mais comuns em épocas de alta temporada, quando aeroportos e rodovias operam no limite.

Dados da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) mostram que o fluxo de passageiros aéreos costuma crescer de forma expressiva em dezembro e janeiro, aumentando também a probabilidade de atrasos e cancelamentos. Nesse contexto, coberturas que incluem assistência médica, repatriação, interrupção de viagem e suporte jurídico passam a ser vistas como um investimento em segurança, e não apenas como um custo adicional.

Ao reunir proteção para a casa, para os bens pessoais e para o deslocamento, os seguros mais procurados no fim do ano refletem um comportamento cada vez mais preventivo do consumidor brasileiro. Em vez de lidar com prejuízos depois que o problema acontece, cresce a percepção de que antecipar riscos é parte essencial do planejamento das festas e das férias.

INVESTIMENTOS

Eco Invest Brasil encerra ano com R\$ 14 bi em projetos

MARIANNA GUALTER/AE

O Tesouro Nacional informou ontem que o Eco Invest Brasil encerra 2025 com mais de R\$ 14 bilhões já financiando projetos de alto impacto econômico, social e ambiental, e que, diante da carteira de projetos em expansão e resultados consistentes, avalia a realização de novos leilões no âmbito do programa em 2026.

Segundo o Tesouro, a expectativa para o próximo ano é ampliar o alcance do programa, incorporando setores ainda não atendidos e fortalecendo instrumentos financeiros voltados a projetos inovadores, em fase inicial, que sejam alinhados ao de-

envolvimento sustentável, à transição energética e à bioeconomia.

"O Eco Invest provou que está além de um programa de financiamento", afirma o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, em nota. "Ele reposicionou o Brasil no centro das decisões globais sobre financiamentos climático, mostrando que o país tem escala, projetos e capacidade institucional para transformar capital em impacto real. Os números de 2025 comprovam que essa agenda saiu do discurso e entrou na economia."

Segundo o Tesouro, ao final de 2025, o programa soma mais de R\$ 75 bilhões mobilizados para o financiamento de projetos, sendo R\$ 46 bilhões capta-

dos no exterior. "O volume reforça a credibilidade conquistada pelo Brasil no cenário internacional e evidencia a confiança de empresas, fundos e instituições financeiras na solidez do mecanismo", completa a nota. Atualmente, há 12 bancos credenciados no Eco Invest Brasil, sendo nove privados e três públicos.

No começo do ano, com o início da liberação dos recursos do primeiro leilão aos bancos parceiros, o programa alcançou a marca de 14 projetos financiados, contemplando todos os eixos previstos no escopo da edição: economia circular, transição energética, infraestrutura verde e adaptação e bioeconomia. Também no primeiro se-

mestre, o segundo leilão do programa foi voltado à recuperação de terras degradadas.

Já na segunda metade do ano, outros dois leilões foram lançados. Eles seguem abertos, com recebimento de propostas previsto até janeiro e fevereiro de 2026, respectivamente.

O primeiro deles tem como foco a atração de investimentos de equity, voltado ao fortalecimento de startups e empresas em expansão com atuação em projetos verdes. Segundo o Tesouro, o hedge cambial foi incorporado como inovação financeira. O segundo foi lançado durante a COP30, com foco na bioeconomia e no turismo sustentável, especialmente na região amazônica.

INFRAESTRUTURA

Reinaugura a ponte na divisa do Tocantins com o Maranhão

LUCIANO NASCIMENTO/ABRASIL

A nova ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, que liga os municípios de Aguiarnópolis, no Tocantins, e Estreito, no Maranhão, foi inaugurada ontem, com a liberação do trânsito pouco depois das 12h30. A inauguração da estrutura ocorre um ano após a tragédia do desabamento, que deixou 18 vítimas, com 14 mortos, uma pessoa ferida e três ainda desaparecidas.

A cerimônia de inauguração contou com a presença do ministro dos Transportes, Renan Filho, e dos governadores do Maranhão, Carlos Brandão, e do Tocantins, Wanderlei Barbosa.

A nova ponte tem 630 metros de extensão, 19 metros de largura e um vão livre de 154 metros. São duas faixas de rolamento de 3,6 metros cada, dois acostamentos com três metros cada, barreiras de proteção, além de passagem para pedestres. Para a construção, o governo federal investiu cerca de R\$ 172 milhões.

No último fim de semana foram realizadas cerca de 20 horas de testes estruturais para garantir a segurança do tráfego. Foram utilizados oito caminhões do tipo betoneira carregados, pesando em média 30 toneladas cada. Os veículos passaram pela ponte em sequência com velocidades diferentes. Sensores foram utilizados para medir a trepidação e a res-



RICARDO STUCKERT/PR

posta da estrutura.

Construída na década de 1960, a antiga ponte chegou a passar por reparos em 2021, mas continuava apresentando problemas, até colapsar em dezembro do ano passado. No desabamento, caíram no Rio Tocantins três motos, um carro, duas caminhonetes e quatro caminhões, sendo que dois deles carregavam 76 toneladas de ácido sulfúrico e 22 mil litros de defensivos agrícolas.

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) abriu uma sindicância para apurar as causas e respon-

sabilidades pelo desabamento, mas a investigação ainda não foi concluída.

A polícia Federal também investiga o caso. Um laudo apresentado em julho passado apontou, entre outras causas para o colapso, a sobrecarga da ponte, a deformação do concreto, perda da capacidade de resistência e acúmulo de veículos sobre o local, além de manutenção e reformas mal executadas.

O documento destaca que foi decisão do Dnit manter "um tráfego superior ao projetado para a ponte, ao longo das últimas décadas de sua existência". O

inquérito segue em andamento.

Em nota, o Dnit informou que colabora ativamente com todos os órgãos investigativos que estão atuando na ocorrência e que foi aberta na Corregedoria uma Investigação Preliminar Sumária para apurar as causas do colapso da ponte JK, que irão determinar os prejuízos decorrentes e quantificação de danos.

O Departamento destacou ainda que contratou o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo para produzir um relatório externo que apontará às causas do colapso da ponte.

SEGURIDADE

Caixa Vida e Previdência estreia no segmento de seguro viagem

MARIANNA GUALTER/AE

A Caixa Vida e Previdência, empresa do conglomerado Caixa Seguridade, estreia no segmento de seguro viagem com o lançamento do Seguro Viagem Protegida. O produto cobre viagens nacionais e internacionais e oferece proteção para deslocamentos terrestres, aéreos e marítimos.

Criada em 2021, a empresa é a terceira maior seguradora do país. Soma mais de R\$ 180 bilhões em reservas de previdência e mais de 8 milhões de clientes. O seguro viagem será o primeiro produto do portfólio da empresa desenvolvido prioritariamente para o canal digital. A iniciativa faz parte da estratégia da seguradora de aprimorar a experiência do cliente.

Segundo a empresa, o produto poderá ser adquirido no site



MARCELO CAMARGO/ABRASIL

do seguro. Será possível contratá-lo com antecedência ou no dia da viagem, com pagamento em débito em conta ou cartão de crédito. A opção por boleto bancário ficará restrita a contratações feitas antecipadamente.

Serão oferecidos planos a partir de R\$ 17, com cobertura para despesas médicas, odontológicas, hospitalares, cancelamento e extravio ou danos à bagagem. Conforme o plano, o segurado também terá acesso a te-

MINISTÉRIO

Lewandowski quer mais verba para pasta de segurança pública

VANESSA ARAÚJO/AE

O ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, mudou de posição e passou a concordar com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sobre a recriação do Ministério da Segurança Pública, caso avance no Congresso a proposta de emenda à Constituição (PEC) que trata do tema. A avaliação foi feita em entrevista ao Valor Econômico, publicada ontem.

Ao defender a volta da pasta, Lewandowski afirmou que a mudança só fará sentido se vier acompanhada de uma ampliação do papel da União no combate à criminalidade e de um reforço significativo de recursos federais. Segundo ele, sem "verbas substanciais", o novo ministério tende a ser ineficaz.

"Eu concordo com o presidente que essa divisão (Ministério da Justiça e Ministério da Segurança Pública) faria sentido, primeiro, se houvesse uma ampliação do papel da União no combate à criminalidade. Em segundo lugar, se viessem verbas substanciais, porque hoje nós temos no nosso Fundo Nacional de Segurança Pública a verba irrisória de R\$ 2 bilhões", afirmou.

Na entrevista, o ministro também criticou as mudanças promovidas pela Câmara dos Deputados no texto da PEC da

Segurança enviado pelo governo. Embora tenha elogiado a disposição do relator, deputado Mendonça, para o diálogo, Lewandowski avaliou que a versão aprovada se distancia do eixo central da proposta do Executivo.

"A principal crítica que eu faço é que o texto está, de certa maneira, na contramão da proposta que nós apresentamos. O principal ponto da PEC era a coordenação de forças, e isso ficou de fora", disse. Para ele, ao priorizar a descentralização e o fortalecimento das forças locais, o texto pode apresentar um retrocesso em relação ao modelo de coordenação nacional previsto no Sistema Único de Segurança Pública (Susp), criado em 2018.

Lewandowski também comentou o Projeto de Lei da Dissimetria, aprovado pela Câmara e pelo Senado. Ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), ele afirmou que a revisão da norma ainda passará por sua mesa. O presidente Lula já declarou que pretende vetar o texto, que reduz penas de condenados por tentativa de golpe de estado.

"Na medida em que você ameniza as sanções contra esse tipo de atentado contra as instituições, que é gravíssimo, você pode estimular futuros atentados contra o Estado Democrático de Direito", comentou.

PORTO DE SANTOS

Movimentação de cargas no Porto de Santos é recorde

AE

O Porto de Santos movimentou em novembro 16,13 milhões de toneladas, a maior marca para o mês, de acordo com a Autoridade Portuária de Santos. No acumulado do ano são 171,62 milhões de toneladas, também recorde para o período. Entre as cargas embarcadas, açúcar, milho e soja ultrapassaram 2 milhões de toneladas cada, liderando o

desempenho do mês.

Nos desembarques, o destaque foi o adubo, com volume superior a 1 milhão de toneladas. A movimentação de contêineres alcança no acumulado de 2025 5,4 milhões de TEU (unidade padrão equivalente a um contêiner de 20 pés), avanço de 8% em relação a 2024. Em novembro foram 489,15 mil TEU, crescimento de 5,3% em relação ao mesmo mês de 2024.

AÇÃO DA CIDADANIA

Agricultura familiar abastece cestas do Natal sem Fome

ABRASIL

A organização não governamental (ONG) Ação da Cidadania recebeu a doação de mais de 5 mil toneladas de alimentos produzidos pela agricultura familiar, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que vai beneficiar mais de 2 milhões de pessoas em todo o Brasil. Assim, a campanha Natal Sem Fome de 2025 será a maior desde o início, há 32 anos.

A iniciativa é resultado de uma parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Para o diretor-executivo da Ação da Cidadania, Rodrigo Afonso, a conquista é ainda mais significativa pelo tipo de alimento que está sendo distribuído. "Conseguir botar nessas cestas alimento da agricultura familiar, que é uma coisa que a gente está tentando viabilizar há anos, é uma realização enor-

me", comemorou, em nota.

Segundo a ONG, essa é a primeira vez que alimentos adquiridos pelo governo federal passam a compor o Natal Sem Fome. De acordo com o governo, o PAA garante alimento para pessoas em situação de vulnerabilidade social, ao mesmo tempo em que fortalece a agricultura familiar, valoriza a produção local e gera renda no campo.

Para a Ação da Cidadania, os alimentos doados para a campanha também ampliam a qualidade nutricional das cestas, possibilitando um Natal mais digno para famílias que ainda convivem com a insegurança alimentar.

A demanda da agricultura familiar para a última chamada do PAA, que chegou a R\$ 1,9 bilhão este ano, foi destacada pelo presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Edgar Pretto. "O benefício vai do agricultor, que pode produzir com a garantia da venda, a quem não tinha o que comer e recebe alimento saudável e de qualidade", disse.

IMPOSTO

Prefeitura divulga datas de pagamento do IPTU 2026

A Prefeitura do Rio de Janeiro publicou na edição de ontem do Diário Oficial o cronograma de pagamento do IPTU 2026. Os contribuintes terão até o dia 6 de fevereiro de 2026 para pagar a cota única ou a primeira parcela do imposto predial. Os que optarem pelo pagamento em cota única garantem o desconto de 7%, mesmo percentual concedido em 2025.

O valor do imposto predial será corrigido pela inflação acumulada do ano, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial (IPCA-E), que será divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O envio das guias de pagamento da cota única e da primeira cota do IPTU 2026 para as casas dos contribuintes será feito pelos Correios a partir de 12 de janeiro. As guias também poderão ser emitidas de forma online, a partir de 21 de janeiro, no site Carioca Digital. É possível baixar e imprimir de uma só vez todas as parcelas para serem pagas mensalmente, sem a necessidade de acessar o site todos os meses.

Os contribuintes também poderão solicitar a guia nos postos de atendimento do IPTU. Para realizar o procedimento, pela internet ou de forma pre-

sencial, é necessário informar o número da inscrição do imóvel, identificado nas guias do IPTU de anos anteriores.

Para comodidade dos cariocas, o pagamento do IPTU pode ser realizado via PIX, por meio de um QR Code inserido no Documento de Arrecadação Municipal (Darm), emitido no portal Carioca Digital. Assim como com os demais meios de pagamento, a quitação do fisco será em dois dias úteis.

O imposto também pode ser pago em débito automático. Esta modalidade de pagamento deve ser solicitada junto ao banco em que o contribuinte possui conta, com o código para débito automático que está disponível na guia do IPTU. A lista de bancos habilitados para o pagamento em débito automático está disponível no site da Secretaria Municipal de Fazenda.

O município faz um alerta para que contribuintes fiquem atentos a golpes na internet. A Secretaria Municipal de Fazenda não envia comunicações ou boletos de pagamento aos contribuintes via whatsapp ou SMS. O canal de atendimento da prefeitura para esclarecimento de dúvidas é a Central 1746, e o endereço para emissão da guia e das cotas do IPTU é o Carioca Digital: carioca.rio.

SANTOS DUMONT

Aumento do número de passageiros será gradativo, diz ministro

ARAMIS MERKI II/AE

O ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, disse que o Aeroporto Santos Dumont, na região central do Rio, terá um aumento gradativo no limite de passageiros que recebe anualmente. "Vamos elevar o número de passageiros no Santos Dumont gradativamente. Irá de 6,5 milhões para 8 milhões", disse em evento no Aeroporto de Congonhas, em São Paulo.

Ele reforçou que a decisão não parte do governo, mas sim de acordo com a Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (Secex Consenso) do Tribunal de Contas da União (TCU).

O início da flexibilização está previsto para o começo de 2026. Segundo o Ministério de Portos e Aeroportos, a mudan-

ça de diretriz ocorre "no contexto do processo de relicitação do Aeroporto Internacional do Galeão, oferecendo segurança regulatória ao leilão que será realizado em março de 2026".

Costa Filho afirmou que o ministério busca olhar a aviação no Rio de Janeiro como um todo. "É como ter dois filhos. Não podemos dar tudo para um e não dar atenção nenhuma ao outro."

Desde 2023, o Aeroporto Santos Dumont, na região central do Rio, opera com limitação no número de passageiros. No domingo, o prefeito do Rio, Eduardo Paes (PSD), afirmou nas redes sociais que "forças ocultas" operam para alterar a política, que ele considera bem sucedida. Por meio de nota, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) repudiou os comentários de Paes.

PROGRAMA

Fiscalização será reforçada nos portos do Rio de Janeiro

Com foco no enfrentamento ao crime organizado e no fortalecimento da presença do estado em áreas estratégicas, o governador Cláudio Castro lançou o programa Operação Porto+Seguro. A medida, prevista por decreto, estabelece um modelo integrado de fiscalização, monitoramento e apoio operacional nas áreas portuárias, navais e costeiras.

"O crime não respeita fronteiras. Armas e drogas entram por portos, rodovias e aeroportos, muitas vezes fora da responsabilidade direta do estado, mas os impactos recaem sobre a segurança pública. O cidadão não quer saber de

quem é a atribuição, ele quer resultado. O Porto+Seguro permite que o estado contribua mais - com inteligência, efetivo e integração - para que essa engrenagem funcione de forma eficiente", afirmou o governador Cláudio Castro.

O decreto consolida práticas e protocolos operacionais, preservando as competências legais de cada instituição envolvida. A subsecretaria será responsável pela coordenação das operações, integração de informações, articulação com órgãos parceiros e desenvolvimento de ações preventivas e repressivas no ambiente portuário e costeiro.

EUROPA

Dinamarca e Groenlândia reagem a investida de Trump

AE

Os líderes da Dinamarca e da Groenlândia insistiram ontem que os Estados Unidos não tomarão a Groenlândia e exigiram respeito pela sua integridade territorial após o presidente Donald Trump anunciar a nomeação de um enviado especial para o território semi-autônomo.

O anúncio feito por Trump no domingo, indicando o governador da Louisiana, Jeff Landry, como enviado especial dos EUA, provocou um novo aumento das tensões sobre o interesse de Washington no vasto território da Dinamarca, um aliado da Otan. O ministro das Relações Exteriores da Dinamarca, Lars Løkke Rasmussen, disse a emissoras dinamarquesas que convocaria o em-

baixador dos EUA.

"Já dissemos isso antes. Agora, dizemos novamente. As fronteiras nacionais e a soberania dos estados estão enraizadas no direito internacional", disseram a primeira-ministra dinamarquesa Mette Frederiksen e seu homólogo groenlandês, Jens-Frederik Nielsen, em declaração conjunta.

"São princípios fundamentais. Você não pode anexar outro país. Nem mesmo com o argumento sobre segurança internacional", destaca o documento, acrescentando que "a Groenlândia pertence aos groenlandeses e os EUA não devem tomar a Groenlândia". "Esperamos respeito pela nossa integridade territorial conjunta."

Trump pediu repetidamente durante sua transição presiden-

cial e nos primeiros meses de seu segundo mandato pela jurisdição dos EUA sobre a Groenlândia, e não descartou o uso da força militar para tomar o controle da ilha ártica rica em minerais e estrategicamente localizada. Em março, o vice-presidente JD Vance visitou uma base militar remota dos EUA na Groenlândia e acusou a Dinamarca de fazer poucos investimentos no território.

A questão gradualmente saiu das manchetes, mas em agosto autoridades dinamarquesas convocaram o principal diplomata dos EUA a Copenhague após um relatório apontar que pelo menos três pessoas com conexões com Trump realizaram operações de influência encobertas na Groenlândia.

No domingo, Trump anunciou a nomeação de Landry, di-

zendo nas redes sociais que "Jeff entende quão essencial a Groenlândia é para nossa segurança nacional, e avançará fortemente nos interesses do nosso país para a segurança, a proteção e a sobrevivência de nossos aliados, e, de fato, do mundo."

"É uma honra servi-lo nesta posição voluntária para tornar a Groenlândia parte dos EUA," escreveu Landry em resposta, em uma postagem nas redes sociais.

Anouar El Anouni, porta-voz da Comissão Executiva da União Europeia, disse a repórteres em Bruxelas ontem que não cabia a ele comentar sobre as decisões dos EUA. Mas destacou que "preservar a integridade territorial do Reino da Dinamarca, sua soberania e a inviolabilidade de suas fronteiras são essenciais para a União Europeia."

GUERRA

Ucrânia ataca aviões, navios e terminal de petróleo na Rússia

AE

As forças ucranianas atingiram um terminal de petróleo, um oleoduto, dois jatos estacionados e dois navios em uma série de ataques em solo russo, disseram autoridades. Os ataques fazem parte de uma campanha contínua para interromper o esforço de guerra russo e semear medo atrás da linha de frente, enquanto tropas ucranianas em menor número se esforçam para conter o exército da Rússia após quase quatro anos de guerra.

Os ataques também buscaminar a tentativa do presidente russo, Vladimir Putin, de colocar a Rússia em posição de vantagem nas negociações de paz. A morte de um alto general russo em um atentado a bomba em Moscou, ontem, levou investigadores a suspeitarem que a Ucrânia está por trás da ação e escolhendo alvos surpresa.

As forças ucranianas atingiram o terminal de petróleo Tamaneftgaz, um depósito de munições e um local de lançamento de drones em território russo e em território ucraniano controlado pela Rússia, informou o Estado-Maior dom Exército da Ucrânia em comunicado.

Um oleoduto, dois cais e dois navios foram danificados na região sul de Krasnodar, informou

General russo morre em Moscou após explosão de carro-bomba

AE

Um general russo morreu ontem após um dispositivo explosivo detonar embaixo de seu carro no sul de Moscou, segundo autoridades que investigam o caso. O tenente-general Fanil Sarvarov, chefe da Diretoria de Treinamento Operacional do Estado-Maior das Forças Armadas da Rússia, morreu em decorrência dos ferimentos sofridos, informou Svetlana Petrenko, porta-voz oficial do Comitê de Investigação da Rússia.

Os investigadores estão seguindo diversas linhas de investigação em relação ao assassinato. Uma delas é a de que o crime foi orquestrado pelos serviços de inteligência ucranianos", disse Petrenko.

O porta-voz do Kremlin, Dmitry Peskov, disse que o presidente russo, Vladimir Putin, foi imediatamente informado sobre o assassinato.

Veículos de imprensa russos relataram que um carro explodiu em um estacionamento na rua Yaseneva, em Moscou, com o motorista dentro, por volta das 7 horas da manhã.

O serviço de segurança da Ucrânia reivindicou a responsabilidade por um ataque semelhante contra um militar russo de alta patente em dezembro de 2024.

Na ocasião, o tenente-general Igor Kirillov, chefe das forças de proteção nuclear, biológica e química das Forças Armadas, foi morto por uma bomba escondida em uma scooter elétrica em frente ao seu prédio, um dia depois de Kiev ter apresentado acusações criminais contra ele. Seu assistente, Ilya Polikarpov, também foi morto.

o comunicado, sem especificar que tipo de armas foram usadas no ataque. O documento acrescenta que um míssil de fabricação ucraniana atingiu uma base temporária da Brigada de Barcos Fluviais 92 da Rússia em Olenivka, na Península da Crimeia.

Outro ataque teve como alvo um depósito de munições em uma porção controlada pela

Rússia na região de Donetsk, informou o estado-maior. Ucranianos incendiaram dois caças russos em uma operação na noite de domingo em uma base perto de Lipetsk, no oeste da Rússia, de acordo com a inteligência militar da Ucrânia.

O Ministério da Defesa da Rússia informou apenas que suas forças derrubaram 41 dro-

nes ucranianos durante a noite, três deles sobre a região de Krasnodar. As forças russas continuaram a atacar o setor de energia da Ucrânia, visando privar os civis de aquecimento e água corrente durante o inverno rigoroso. Infraestruturas de energia em cinco regiões foram atacadas durante a noite, informou o Ministério da Energia da Ucrânia.

UE prorroga sanções econômicas contra a Rússia

PEDRO LIMA/AE

O Conselho Europeu anunciou ontem a prorrogação, por mais seis meses, das sanções econômicas impostas à Rússia em razão da guerra contra a Ucrânia. Segundo comunicado da União Europeia (UE), as medidas restritivas foram renovadas até 31 de julho de 2026, diante das ações contínuas de Moscou que "desestabilizam a situação na Ucrânia".

De acordo com a UE, as sanções econômicas, introduzidas

originalmente em 2014 e ampliadas de forma significativa desde fevereiro de 2022, foram adotadas em resposta à "agressão militar não provocada, injustificada e ilegal da Rússia contra a Ucrânia". O comunicado detalha que as medidas abrangem um amplo espectro de restrições setoriais, incluindo comércio, finanças, energia, tecnologia, bens de uso duplo, indústria, transporte e artigos de luxo.

O texto ressalta que as sanções também incluem a proibição da importação ou transfe-

rência para a UE de petróleo bruto transportado por via marítima e de determinados produtos petrolíferos originários da Rússia, além da exclusão de vários bancos russos do sistema SWIFT e da suspensão das atividades e licenças de radiodifusão na UE de veículos "apoiados pelo Kremlin", considerados disseminadores de desinformação. Há ainda, segundo o comunicado, "medidas específicas que permitem à UE combater a evasão de sanções".

O Conselho afirmou que, "enquanto as ações ilegais da

Rússia continuarem a violar regras fundamentais do direito internacional", incluindo a proibição do uso da força, "é apropriado manter em vigor todas as medidas impostas e adotar adicionais, se necessário".

O comunicado lembra que desde 24 de fevereiro de 2022 a UE já aprovou vários pacotes de sanções em resposta à invasão em larga escala da Ucrânia e reforça que o bloco "permanece pronto para intensificar a pressão sobre a Rússia, inclusive por meio da adoção de novas sanções".

Nota

CHINA DIZ QUE INTERCEPTAÇÃO DE NAVIOS PELOS EUA É ‘VIOLAÇÃO GRAVE’

Após os Estados Unidos interceptarem um petroleiro com destino à China na costa venezuelana, o Ministério chinês das Relações Exteriores informou ontem, após, que a interceptação de navios de outro país pelo governo norte-americano constitui uma grave violação do direito internacional. O porta-voz do Ministério das Relações Exteriores da China, Lin Jian, afirmou, em entrevista coletiva, que a Venezuela tem o direito de desenvolver relações com outros países. No sábado, a Guarda Costeira dos EUA interceptou o

segundo petroleiro em águas internacionais na costa venezuelana, dias depois de o presidente Donald Trump anunciar um "bloqueio" de todos os petroleiros sancionados que entram e saem da Venezuela. Segundo o governo norte-americano, a embarcação fazia parte da evasão ilegal de sanções da Venezuela e estava portando uma bandeira falsa sob ordem judicial de apreensão. O petroleiro Centuries carregou na Venezuela sob o nome falso de Crag e transportava cerca de 1,8 milhão de barris de petróleo bruto venezuelano Merey com destino à China, segundo documentos. A China é a maior compradora de petróleo bruto venezuelano, que representa cerca de 4% de suas importação